

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LUIS CARLOS MOREIRA SILVA JUNIOR para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosângela Marques de Lima, vaga 251, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

GUSTAVO REZENDE REIS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Marina Viana Faria, vaga 984, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

LUCAS MAGRI DE SOUZA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Erika de Alvarenga Rocha, vaga 329, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

WELBERT MARTINS DE ALMEIDA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ronaldo Alves da Silva, vaga 388, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.400, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA GP N. 400, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos TRT/ePAD/31.336/2023 e TRT/ePAD/30.672/23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vagas reservadas aos candidatos negros:

MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Mara Gonçalves, vaga 284, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

GLEISSON DE SOUZA FREITAS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Catalano, vaga 34, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n.379/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.401, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA GP N. 401, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos TRT/ePAD/31.336/2023 e TRT/ePAD/30.672/23,